

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 035/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA JAIME MARCELO SCHECHELI, NA FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, EM SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores **Sr. Joilson Silva de Assunção** e **Sr. Antônio Rodrigues da Silva** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção da Unidade de Saúde Básica Jaime Marcelo Schecheli, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em Sapezal.

JUSTIFICATIVA

As Unidades Básicas de Saúde, são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna. Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção da Unidade de Saúde Básica Jaime Marcelo Schecheli, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com serviços médicos, de enfermagem e odontológicos.

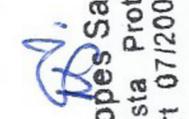
A construção da referida unidade de saúde naquela localidade será de grande importância, pois facilitará o atendimento médico dos moradores daquela região rural de nosso município. Preocupados em oferecer melhores serviços e atender os anseios da população sapezalense é que justificamos esta propositura.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de março de 2023.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Antônio Rodrigues da Silva
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001